



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEANDRO LORENZONI FORGIARINI**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 238/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem (interna e externa), lubrificação, montagem, desmontagem e conserto de pneus e aquisição de materiais para reparos de pneus para os veículos das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito.

1.2 Aumentam-se as quantidades dos Itens 08 e 14 do presente Contrato, conforme Memorando nº 043/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme segue:

CONCERTO DE PNEUS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	AUTOMÓVEIS/CAMIONETE	15	R\$ 31,60	R\$ 474,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	AUTOMÓVEIS/CAMIONETE	15	R\$ 27,01	R\$ 405,15
VALOR TOTAL = R\$ 879,15				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O respectivo aditamento tem vigência a contar de Julho de 2025, onde o contrato original poderá ter reajuste contratual, caso prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Conforme Portaria nº 014 de 03 de Fevereiro de 2025, ficam alterados os fiscais da Secretaria Municipal de Saúde que passa a ser Gabriela de Paula; e do gabinete do Prefeito que passa a ser Fernanda Donato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

4.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 24 de Julho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEANDRO LORENZONI FORGIARINI
CONTRATADO